



EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

N. 02/2020

AO

**PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.**

TIPO: Geral



Art. 1º Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), destinada à Associação Dois-correguense de Educação e Assistência - ADEA, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 44.519.692/0001-54, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis e de materiais de consumo, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

Art. 2º A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

Art. 3º Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

Parágrafo único. A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

Maurício Prado
MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 30/11/2020
HORA: 11:03

Emenda 2 ao Projeto de Lei 79/2020

00932/2020





ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Despesas gerais

| | |
|--|----------------------|
| 03 Cadeiras giratórias | R\$ 3.390,00 |
| 01 Cafeteira elétrica | R\$ 599,00 |
| 01 Lavadora de alta pressão | R\$ 970,00 |
| 01 Ar condicionado de 36.000 BTU's | R\$ 8.827,24 |
| 02 Notebooks | R\$ 8.600,00 |
| 04 Jogos de mesa + mesa de apoio | R\$ 4.360,00 |
| 12 Cadeiras | R\$ 2.640,00 |
| 01 Mesa para reunião | R\$ 1.680,00 |
| 01 Impressora multifuncional | R\$ 3.699,00 |
| 01 Mesa para cozinha com 06 cadeiras | R\$ 1.220,00 |
| 01 Telefone sem fio | R\$ 199,00 |
| 01 Forno de micro-ondas | R\$ 760,00 |
| 01 Geladeira | R\$ 2.980,00 |
| 09 Persianas verticais | R\$ 3.500,00 |
| 01 Instalação do aparelho de ar condicionado | R\$ 745,00 |
| 13 Tonner para impressora | R\$ 3.372,00 |
| TOTAL | R\$ 47.541,24 |

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.

M



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para que a Associação Dois-Correguense de Educação e Assistência – ADEA possa adquirir os bens e serviços constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Trata-se de OSC muito antiga no município, que merece ser atendida em seus anseios, e que certamente fará bom uso dos recursos destinados, possibilitando melhorar suas condições de trabalho, sempre voltado ao atendimento dos seus usuários.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 26 de novembro de 2020.

MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador